



Acta Número Oito

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de dois mil e dezanove, na sede da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, sita na Rua do Comércio em Bidoeira de Cima, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Bidoeira de Cima. Estiveram presentes os Senhores Deputados Pedro Campos, Luís Moreira, Nicole Garrido, Susy Silva, Célia Domingues e Lucinda Patrício.

Por parte da Junta de Freguesia, estiveram presentes o Sr. Presidente Jorge Crespo e o Sr. Secretário Jorge Duro.

A sessão foi presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Dr. Pedro Campos.

Havendo quórum, o Sr. Presidente de Mesa declarou aberta a sessão, eram vinte e uma horas e trinta minutos com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Antes da Ordem do Dia

Apreciação e discussão de assuntos gerais de interesse da freguesia.

Ponto 2 – Período da Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Relatórios Financeiro e de Actividades da Junta de Freguesia. Apresentação e apreciação.

Ponto 2.2 – Transferência de Competências para a Junta de Freguesia ao abrigo do Decreto-Lei nº57/2019, de 30 de Abril. Apresentação, discussão e votação.

De seguida, o Sr. Presidente da mesa colocou à votação a Acta número 7 de 23 de Abril de 2019, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 1: Antes da Ordem do Dia. Apreciação e discussão de assuntos gerais de interesse da freguesia.

O Presidente da Assembleia deu por aberta o período antes da ordem do dia, questionando se algum deputado se queria inscrever.



Pediu a palavra a Sra. Deputada Célia Domingues para comentar, relativamente ao contentor dos monos, que passou lá e constatou que a falta de civismo é cada vez maior, pelo que questiona se existe alguma solução para os contentores de monos.

Tomou a palavra o Presidente da Junta e afirma que é, claramente, uma situação de falta de civismo. Referiu que perante a situação que verificou numa visita recente, já procedeu à contratação de um serviço de máquina para se proceder, mais uma vez, à limpeza do recinto em articulação com a SUMA. Continuou referindo que o serviço de recolha por parte da SUMA é assumido pela Câmara, mas o serviço de máquina é por conta da Junta de Freguesia. Aproveitou, ainda, para informar que na próxima quarta-feira dia 26 de Junho haverá uma reunião na Câmara Municipal, convocada pela vereadora responsável pelo ambiente, convocando todas as Juntas de Freguesia no sentido de abordar única e exclusivamente a situação dos contentores de monos, cujo problema, é transversal a todo o concelho. De salientar, referiu, que uma coisa que se pode fazer, e que outras Freguesias já fizeram, é proceder à retirada desses contentores, o que se revelou contraproducente pois a falta de civismo transfere-se para os pinhais e matas circundantes, o que agrava o problema, pelo que a Junta de Freguesia de Bidoeira não equaciona a retirada dos contentores do local atual, dado ser preferível ter um problema concentrado num único local do que vários problemas e em vários locais da freguesia, onde será mais difícil proceder à recolha.

Pediu a palavra o Sr. Presidente da Mesa, questionando o tipo de lixos que têm sido depositados nos contentores de monos.

O Presidente da Junta referiu são depositados todo o tipo de lixo, desde o que é o próprio para este tipo de contentores e está identificado na placa, até restos de jardins, plantas, resíduos de empresas de mecânica e de construção civil. Referiu que tais procedimentos são absolutamente criminosos. Referiu ainda ter esperança que na reunião de quarta-feira seja colocada a hipótese de construção de três ou quatro infra-estruturas para onde as empresas possam transportar os seus resíduos a custo acessível e por isso motivador de boas práticas ambientais.

O Presidente da Mesa, afirmou ter colodado esta questão pois se fosse somente colocado o lixo adequado, a solução poderia passar por colocar os contentores num local mais visível a toda a população, para ver se as pessoas os utilizam de forma correcta, evitando desta forma abusos de pessoas mal intencionadas que os utilizam para fins a que não foram destinados, já para não salientar o facto dos mesmos se encontrarem próximo de um local sagrado e bastante frequentado pela população.

Não havendo mais questões para o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia passou ao ponto dois que é o Período da Ordem do Dia:



Ponto 2.1: Relatórios Financeiro e de Actividades da Junta de Freguesia.

Apresentação e apreciação.

O Sr. Presidente da Assembleia pediu ao Presidente Jorge Crespo para fazer um breve resumo e explicar de forma sucinta os relatórios em análise.

O Presidente da Junta referiu que o relatório financeiro expressa de forma clara a realidade da nossa Junta de Freguesia e que em relação ao relatório de atividades se continua a trabalhar em prol da prossecução dos objetivos da Junta de Freguesia. Continuou, informando a assembleia que está em fase de conclusão o processo de consulta prévia para as obras de ampliação do cemitério de Bidoeira de Cima, dado ser fundamental que, em tempo útil, esta obra esteja concluída para evitar algum dissabor por falta de espaços para inumações. Continuou referindo terem sido convidadas cinco empresas, das quais entregaram propostas três, tendo a obra sido entregue pelo método do preço mais baixo, estando o início da obra previsto para meados de Setembro do presente ano.

Por outro lado, salientou a conclusão das obras no edifício sede da Junta de Freguesia e do espaço envolvente, obra que considerou de bastante necessidade dado que o edifício necessitava de beneficiações tanto interna como externamente e foram criadas condições para melhor circulação de veículos e mais estacionamento de viaturas. Por fim, no âmbito das atividades escolares, salientou a participação nas diversas festas de fim de ano lectivo, marcando presença e participando financeiramente.

Pediu a palavra o Sr. Presidente da Mesa, para relativamente às obras de ampliação do cemitério saber qual a duração prevista para essas obras.

Retomou a palavra o Presidente da Junta para informar que a obra será feita em duas fases, uma primeira fase a decorrer este ano de final de Setembro até final de Outubro, início de Novembro, que é referente à fase de construção de muros e movimentação e compactação de terras. Após a compactação de terras está previsto deixar passar algum tempo para poder depois delimitar os talhões e construir os corredores em calçada. Assim, referiu estar previsto que as obras estejam concluídas no final do verão de 2020 ou no máximo final de 2020.

Pediu de novo a palavra o Sr. Presidente da Mesa relativamente à área de expansão da Zona Industrial Sul e sobre o esquema de proteção e defesa das populações em caso de sinistro.

Retomou a palavra o Presidente da Junta para informar que a Área Industrial Sul é a área industrial junto às instalações da Ruisilauto, da empresa de mármore e todo o espaço envolvente que está já consignado como área industrial. Contudo, aquando da



revisão do PDM em 2015, abriu-se a possibilidade de ampliar essas zonas industriais em todas as freguesias do concelho, pelo que foi pedida a ampliação daquele espaço, tendo sido consignada uma área de 10.1 hectares para ampliação desse espaço industrial. Informou ainda que está a decorrer o processo de contacto com os proprietários dos terrenos, para negociar a execução do levantamento topográfico e cadastral dos terrenos e posterior projecto de loteamento. Referiu ainda que este processo terá de estar concluído até 13 de Julho de 2020, sob pena desses terrenos deixarem de ser considerados área de expansão de zona industrial, para continuarem a ser o que são actualmente, área de floresta. Por fim, relativamente ao esquema de protecção e defesa das populações em caso de sinistro, referiu ser esse um dos assuntos que mais o preocupam, tendo já falado várias vezes em sessões de Assembleia Municipal, dado que estamos rodeados de uma mancha florestal de alguma dimensão e estamos cada vez sujeitos a que haja um sinistro como aconteceu em 2005. O entendimento da Junta de Freguesia é que deve existir ter na nossa freguesia uma Unidade Local de Protecção Civil, que consiste em ter um grupo de pessoas com formação para trabalhar com o Kit e viatura de primeira intervenção a incêndios, com acesso directo a formação e informação da Protecção Civil e bombeiros. Nessa equipa deverão existir pessoas com formação e conhecimento da sua área que se assumam como responsáveis e conhecedores da população e das debilidades de alguns habitantes da sua localidade no sentido de saberem quem necessita de cuidados especiais, quem precisa de ser evacuado em caso de sinistro e levado para um local de segurança.

Pediu a palavra a Sra. Deputada Célia Domingues, para saber se para além das obras municipais que se encontram a decorrer na nossa freguesia e dado que reuniu com o Sr. Vereador gostaria de saber se está prevista mais alguma obra para a nossa freguesia.

Retomou a palavra o Presidente da Junta para informar estar à espera que entre Julho o mais tardar Agosto seja iniciada a construção de muros de contenção de terras na estrada de Carriço para a Litoprel e respetiva reposição do pavimento para posterior asfaltamento que, actualmente, está com muitas depressões no piso e torna perigoso o trânsito nessa via. Também prevista para Julho-Agosto deste ano é o programa de asfalto referente a 2018, nomeadamente Rua do Carriço até Capela da Bidoeira de Baixo e Largo da Capela de Bidoeira de Baixo, Rua do Paraíso na Bidoeira de Baixo e a Rua do Valserves, em Bidoeira de Cima, que tem um problema grave de drenagens pluviais e vai ser feito todo o processo de saneamento e respetivo asfalto.

Pediu a palavra o Sr. Deputado Luís Moreira, para relativamente às obras na Estrada Principal do Carriço até Bidoeira de Cima, saber se está previsto o alargamento da faixa de rodagem.



Retomou a palavra o Presidente da Junta, e informou que conforme combinado com os proprietários, os muros vão ficar afastados dois metros relativamente à faixa de rodagem para permitir esse alargamento. Contudo, nesta fase inicial, como vai ser feita somente a reposição das depressões, o alargamento não vai ser visível, sendo somente visível após asfaltamento.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento para o ponto 2.1 da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia Pedro Campos passou ao ponto 2.2:

Ponto 2.2: Transferência de Competências para a Junta de Freguesia ao abrigo do Decreto-Lei Nº57/2019, de 30 de Abril. Apresentação, discussão e votação.

O Sr. Presidente da Mesa, aproveitou para parabenizar a Junta de Freguesia quanto à introdução deste ponto na nossa ordem do dia, e não aceitar a transferência de competências proposta, pois entende que estas transferências de competências, em muitos casos, em especial para os municípios, são verdadeiros presentes envenenados, pois responsabiliza os municípios pela saúde, pela educação e tudo aquilo que vem além disso, não dando a competente retribuição financeira. Referiu ainda que, geralmente, no primeiro ano está sempre tudo bem, nos anos seguintes é um problema, pois não estão previstas atualizações monetárias e todos sabemos que a saúde, a educação têm custos crescentes, pelo que na sua opinião e sentido de voto é de apoio à Junta de Freguesia, não aceitar esta transferência de competências.

O Sr. Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Presidente da Junta para explicar a razão pela qual não aceita esta transferência de competências.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta para informar que, na nota introdutória enviada, está explicada de forma geral o porquê dessa rejeição, sobretudo neste momento em que estamos a falar duma rejeição para o ano 2019, que é transversal a todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Leiria, em que nenhuma vai aceitar a transferência de competências porque entre discutir o pacote financeiro necessário, proceder a toda a tramitação e implementar o processo, somente no final de Outubro, início de Novembro, estaríamos em condições de assumir as novas competências. Pelo que em relação a 2019 a opinião do executivo da Junta de Freguesia é de não aceitar esta transferência de competências e, para tal, é necessário que a Assembleia de Freguesia valide votando favoravelmente este pedido de rejeição. Aproveitou ainda para dar nota de que, ainda este ano, vão ter que ser discutidas as transferências de



competências para 2020 e aí a situação poderá mudar se as contrapartidas financeiras forem consideradas suficientes para assegurar, com qualidade, as competências inscritas no diploma governamental.

Pediu a palavra o Sra. Deputada Célia Domingues, para afirmar que também é da opinião que esta transferência de competências é um presente envenenado e concorda que, sem contrapartidas financeiras, não se possa aceitar quaisquer competências, pelo que o sentido de voto da bancada do PSD é apoiar a Junta de Freguesia na não aceitação desta transferência.

O Presidente da Assembleia, passou à votação para a rejeição da presente Transferência de Competências, e a mesmo foi aprovada por unanimidade.

Posto isto, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a ordem de trabalhos, questionando a população presente na sala se alguém pretendia fazer alguma intervenção.

Não havendo, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão eram vinte e duas horas e trinta minutos e sendo esta acta elaborada de acordo com os presentes e assinada pelo Sr. Presidente e pelos Srs. Secretários da Assembleia de Freguesia.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: